

As relações escravistas na Província de Mato Grosso e na região de Sant’Ana de Paranaíba no século XIX**Isabel Camilo de CAMARGO***

Resumo: A introdução de negros submetidos ao cativeiro na Capitania de Mato Grosso decorreu da descoberta das minas de Cuiabá. A crise da mineração deslocou os capitais utilizados na mineração para outros setores, ou seja, Mato Grosso passava, no começo do século XIX, por uma fase de transição da economia mineradora para a agropastoril. Nesse período, uma onda povoadora oriunda de Minas Gerais e São Paulo, alcançou o núcleo de Sant’Ana do Paranaíba e dali se expandiu para grande parte do sudeste do antigo Mato Grosso, valendo-se amplamente do braço escravizado para suas incursões, apossamentos e desenvolvimento econômico. Este texto busca compreender as relações escravistas em Sant’Ana de Paranaíba, bem como o papel do escravo naquela sociedade.

Palavras-chave: Escravidão. Sant’Ana de Paranaíba. Século XIX.

Slave relations in the Province of Mato Grosso and the region of Sant’Ana de Paranaiba in the 19th century

Abstract: The introduction of Negroids (REALLY can’t use this term any more in the UK or US, even as an anthropological term in academia), *enslaved peoples of African origin* in the province of Mato Grosso, was due to the discovery of the mines of Cuiaba.

The crisis in mining shifted the capital investment used in mining to other sectors, so Mato Grosso spent the early nineteenth century transforming its economy from mining to agriculture. During this period, a wave of migrants coming from Minas Gerais and Sao Paulo, reached the heart of Sant’Ana de Paranaíba, and, from there, spread to a large part of the old southeastern region of Mato Grosso, using largely enslaved manual labour for their invasions, settlements and economic development. This study seeks to understand slavery relations in Sant’Ana de Paranaíba and the role that the slave had in that society.

Keywords: Slavery. Sant’Ana de Paranaíba. The Nineteenth century.

A introdução de negros submetidos ao cativeiro na Capitania de Mato Grosso decorreu da descoberta das minas de Cuiabá. Pelas considerações de Luiz Felipe

*Mestre em História - Doutoranda - Programa de Pós-graduação em História – Faculdade de Ciências e Letras – Unesp – Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis – Av. Dom Antonio, 2100, CEP: 19806-900, Assis, São Paulo – Brasil. Email: isabelc_camargo@hotmail.com.

Alencastro, o significativo e dinâmico fluxo populacional para a região determinou a demanda comercial: “[...] movido a ouro em pó, o mercado do polígono mineiro formado por Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso açambarcava toda a América portuguesa no século XVIII” (1997, p.14).

Inserido no processo mercantil a partir dos achados auríferos, Mato Grosso (1718), articulado aos interesses do Império brasileiro, enviou muito ouro extraído das zonas mineiras para o mercado europeu. Os negros eram utilizados nas mais diversas atividades do universo mineiro, destacando-se o trabalho nas minas e o plantio de roças. Conforme salientou o historiador Edvaldo de Assis: “[...] A mão-de-obra africana, tão necessária nas lavras, passou a ser a nova mercadoria para as minas do Cuiabá vinda através da Capitania de São Paulo” (1988, p.122).

Os estudos realizados por Brazil (2002) apontam que, em 1800, a região mato-grossense contava com 25.821 habitantes, entre livres e cativos. Desse total, 46% viviam em cativeiro (Tabela 1).

Tabela 1 - População de Mato Grosso (1800)

ESCRAVIZADOS		LIVRES			TOTAL	
Pretos	Pardos	Pretos	Branco	Pardos		
10.954	956	3.319	4.242	6.350		
Total		11.910 (46%)			13.911 (54%)	25.821 (100%)

Fonte: Mapa de População da Capitania de Mato Grosso em 1800. Revista do IHGB, XXXVIII, Rio de Janeiro, 1865, p. 126-127. In: BRAZIL, Maria do Carmo. *Fronteira Negra. Dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso – 1718-1888*. Passo Fundo: EdiUPF, 2002, p.145 e 150.

Um documento citado por Sérgio Buarque de Holanda na obra *Monções* evidencia o cenário econômico de Mato Grosso na virada do século XIX:

Estão as Minas cansadas; os seus jornais já não cobrem as despesas do ferro, aço, alimento e vestuário dos escravos e por isso o minerador, já desesperado se passa a lavrador ou criador de gado, ou erige um engenho de aguardentes [...] (1945, p.221).

A extração predatória promoveu o rápido esgotamento das minas, e atuou no processo produtivo de forma a deslocar os capitais utilizados na mineração para outros setores. Para Celso Furtado, não se criou nas regiões mineiras formas permanentes de atividades econômicas, à exceção de alguma agricultura de subsistência. O esgotamento das lavras promoveu o deslocamento de interesses para outras atividades econômicas regionais.

Muitos dos antigos empresários transformavam-se em simples fiscoadores e, com o tempo, revertiam à simples economia de subsistência. Uns poucos decênios foram suficientes para que se desarticulasse toda a economia da mineração, dispersando grande parte de seus elementos numa economia de subsistência.

Nas duas primeiras décadas do século XIX, evidenciava-se no quadro econômico a predominância da atividade de subsistência. Essa forma de produção não voltada para exportação, mas sim destinada ao abastecimento interno foi, conforme já assinalado, de suma importância para a construção da história do universo rural brasileiro (LINHARES,1981).

Mato Grosso passava, portanto, por uma fase de transição da economia mineradora para a agropastoril, embora essa atividade não fosse novidade para a região, pois desde o período monçoeiro, no bojo da extração mineira, a cultura da cana-de-açúcar já era utilizada, assim como a criação de gado e o extrativismo (ipecacuanha, seringa e erva-mate). Dessas atividades derivavam produtos como açúcar, aguardente, couro e gêneros tropicais destinados ao abastecimento interno brasileiro. Segundo Brazil,

Os dados computados no quadro revelam três alterações na constituição populacional da capitania: a) pequena queda quantitativa do contingente escravo (cerca de 8,5%); b) expressivo crescimento do elemento pardo (cerca de 12,9%); c) razoável redução do número de negros (11,9%) (2002, p.76).

Na obra *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre* (1850-1888), Lúcia Helena Gaeta Aleixo mostra a situação econômica regional na virada do século XVIII para o XIX:

[...] Quando do declínio do fluxo da mineração, aqueles que se haviam dedicado ao abastecimento das lavras, através do comércio, conseguiram acumular um quantum de capital-dinheiro que permitiu a continuidade dessa atividade mercantil. No entanto, tais comerciantes buscaram intensificar a produção, que visava à realização de lucros no mercado, diversificando a atividade mercantil. Para tanto, adotaram como alternativa básica a lavoura da cana-de-açúcar, a criação de gado e a extração (1984, p.23).

A presença do negro escravizado foi marcada, portanto, na extração, nos pontos de abastecimento das monções, no transporte de carga e de pessoas, no fabrico do açúcar e da farinha e na socadura de grãos. A presença da mão de obra escrava negra também é relatada nos inscitos de Hercules Florence, quando discorre sobre sua experiência ao passar pelos caminhos monçoeiros de Mato Grosso, entre 1825 e 1829, na proximidade de Camapuã, fazenda que nos tempos áureos da mineração (século XVIII) serviu de entreposto para as monções. A esse respeito o autor registra:

Camapuã é uma fazenda pertencente a uma sociedade que tem sua sede em São Paulo. Em estado de decadência desde a navegação dos rios vai sendo abandonada pelos negociantes, conta perto de 300 habitantes, dos quais é a terça parte escravatura dos sócios. Aí se fabricam grosseiros tecidos de algodão para uso dos moradores e para remessas que em Miranda são trocadas por cabeças de gado vacum e cavalari (1977, p.72).

Da mesma forma, a onda povoadora oriunda de Minas Gerais e São Paulo alcançou o núcleo de Santana do Paranaíba e dali se expandiu para grande parte do sudeste do antigo Mato Grosso, valendo-se amplamente do braço escravizado para suas incursões, apossamentos e desenvolvimento econômico.

Sant'Ana de Paranaíba: uma sociedade escravista

Por muito tempo, a utilização e a importância da mão de obra cativa no desenvolvimento do processo histórico na região de Sant'Ana de Paranaíba foi minimizada, apesar de ter sido utilizada na mineração, na lavoura ou nas atividades pastoris. Entretanto, a pesquisa realizada em um rico manancial de documentos existentes nos arquivos regionais sobre Sant'Ana de Paranaíba revelou parte do processo de organização do espaço regional. Alguns desses documentos registram paiol, casas de engenhos, campos de criação de cabras, gados vacuns, muares, moinhos, monjolos as relações socioprodutivas e, sobretudo, a mão de obra utilizada – livres e cativos – nas lides pastoris das fazendas sulinas de Mato Grosso durante o século XIX.

Todo esse material permitiu que pudéssemos contribuir para o avanço da história brasileira, em geral, e da história regional, em particular. Ao buscarmos essa historicidade, notamos que a existência de um passado escravista ainda causa estranhamento em muitos moradores locais, por acharem impensável que a escravidão tenha alcançado também a região de Sant'Ana de Paranaíba, velho rincão por muito tempo *esquecido* pela historiografia.

Grande parte dos negros escravizados utilizados nas mais diversas atividades da unidade pastoril era oriunda da região de Minas Gerais. Muitos deles foram trazidos também para o sul de Mato Grosso, sobretudo por ocasião do tráfico interno, a partir de 1850. A vida material da sociedade santanense pode ser encontrada nos livros de matrícula de escravizados, das cartas de alforrias, processos-crimes, testamentos, hipotecas e inventários *post-mortem* arquivados no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período de 1830 a 1888. O exame desse material possibilita o conhecimento sobre o valor das fazendas, do gado e da terra, quantidade e valor dos semoventes, quantidade e

preço dos cativos, instrumentos de trabalho e produção, enfim, as características do núcleo de produção da escravaria.

População: entre cativos e livres

Sant’Ana de Paranaíba, conhecida por *Sertão dos Garcia*, constitui-se num espaço cortado pelos rios Paraná, Paranaíba, Sucuriú, Verde, Pardo, Anhanduí, Vacaria, e Brillante, onde diversos pontos serviram de pouso aos viajantes que palmilhavam os sertões de Mato Grosso pelos mais variados motivos, entre os quais se destacavam a busca de fama, terra e poder.

Alguns pousos e varadouros mato-grossenses transformaram-se em pequenos arraiais e, conseqüentemente, em pontos de irradiação populacional do centro-sul brasileiro. Maria do Carmo Brazil, na obra *Peões, gaúchos, vaqueiros, cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*, faz a seguinte observação:

Até as três primeiras décadas do século 19, os gentios bilreiros ainda eram senhores daquelas paragens, quando ocorreu sua ocupação pelos entrantes mineiros, atraídos pelas grandes extensões de vegetação rala, principalmente campos, com pastagens naturais e pela forte presença de gado alçado (2009, p.232).

Famílias de colonos mineiros, constituídas por homens, mulheres, crianças, agregados e escravizados, migraram para ocupar parte dos sertões *devolutos* mato-grossenses. Os documentos contidos na obra *Como se de ventre livre nascido fosse...: cartas de liberdade, revogações, hipotecas e escrituras de compra e venda de escravos. 1838-1888* (PENTEADO, 1993) mostram que muitos cativos eram oriundos de Minas Gerais, trazidos pelas famílias de colonos durante a ocupação da região, vinham principalmente da região conhecida como Triângulo Mineiro. Os censos do século XIX contabilizavam a quantidade de população livre e cativa. No Censo de 1872 consta que em Sant’Ana de Paranaíba tinha uma população livre de 2880 pessoas e 354 cativos.

Censo de 1872

POPULAÇÃO	NÚMERO DE PESSOAS
População livre	2880
População cativa	354
Branços	838
Negros	692
Mulatos	1610
Caboclos	84

Quadro 1 - Censo de 1872

Fonte: MATTOS, Joaquim Francisco. *A guerra do Paraguai*. Brasília: UNB, 1990. p.175.

Numa rápida análise, o pequeno número de negros escravizados apresentados por Joaquim Francisco Mattos no censo de 1872 (Quadro 1) pode ser considerado irrelevante se comparado à quantidade de escravos existentes em outras regiões, entretanto, se equiparado ao baixo índice populacional da região, percebe-se a tendência escravista de Sant’Ana de Paranaíba.

Um aspecto a ser destacado nos escritos de Campestrini refere-se à quase inexistência de mão de obra escravizada nos últimos anos da escravatura no Brasil: “os escravos eram verdadeiros agregados, trabalhando na pecuária e na agricultura de subsistência. Quando da abolição da escravatura quase não havia escravos, que foram alforriados aos poucos” (2002, p.128). Entretanto, os documentos revelam que grande parte das concessões destinadas aos escravizados – via cartas de alforrias, hipotecas e escrituras de compra e venda – acabavam não se concretizando nos fatos, pois muitas eram revogadas ou decorriam de processos que corriam anos a fio.

Os escravos nas cartas de alforrias

As transformações ocorridas na economia europeia durante a segunda metade do século XIX determinaram alterações no antigo sistema colonial implantado no continente americano desde o seu descobrimento. Segundo Emília Viotti da Costa, no livro *Da senzala à Colônia*, mudanças na ordem capitalista envolvendo a revolução nos meios de transporte e no sistema de produção proporcionaram transformações que, segundo a autora,

[...] promoveram o crescimento da população na Europa e a crescente divisão do trabalho acarretaram a expansão do mercado internacional, tornando impossível a manutenção dos quadros rígidos do sistema colonial tradicional (1998, p.29).

Em pouco tempo a escravidão tornou-se um sistema de trabalho inadequado nessa nova ordem, sobretudo para o segmento ligado à questão industrial. Esse quadro resultou na supressão do tráfico no Brasil, vislumbrando passos decisivos para o fim do escravismo. A abolição tornou-se cada vez mais impositiva, gerando acirrados movimentos sociais de pressão junto às forças políticas imperiais.

A carência de mão de obra ensejou a política de alforrias visando ao bom andamento do sistema até seu último suspiro. A explosão de alforrias condicionadas ou seletivas verificadas nos últimos anos da escravatura no Brasil expressava a tentativa dos escravizadores em preservarem a escassa e cara mão de obra cativa sob controle, conforme se observa nos conteúdos das cartas de alforria da região. Num trecho do documento (1841) transcrito a seguir, retirado do livro *Como se de ventre livre nascido*

fosse... estão as imposições de Dona Anna Angélica de Freitas para concessão de alforrias a algumas de suas escravizadas:

[...] compareceu presente Dona Anna Angélica de Freitas pessoa de mim reconhecida pela própria de que trato e dou fé, e por Ela Outorgante me foi dito em presença de seu marido e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas de mim igualmente reconhecidas que por este instrumento na bem assim e muito de sua boa vontade declara, e como fato declarado tem libertar as suas escravas dos nomes seguintes, a saber, Joana Crioula depois de servir mais cinco annos no captiveiro = Maria Benguela depois de servir vinte annos, e Theresa Africana depois de servir trinta e cinco annos, as quais todas gozarão de plena liberdade, logo que se concluo os mencionados prazos que lhe são relativos (PENTEADO, 1993, doc. 01, p.191).

Nesse sentido, até o ano de 1871 as Cartas de Liberdade podiam ser revogadas pelos escravistas, e a qualquer tempo, por vários motivos, entre eles sob alegação de ingratidão. Uma hipótese para tal acontecimento seria de que os escravizadores libertavam escravos idosos ou que não estavam aptos para o trabalho, e compravam escravos novos e que estavam com boa idade para a lida.

Entre os documentos, anexados no livro *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*, de Moura, publicado em 2008, estão os *Recibos de Compra e Venda* de cativos de Santana do Paranaíba - 1867, cujo conteúdo mostra um único comprador adquirindo o mesmo cativo de vendedores diferentes. Cabe ressaltar que o cativo arrolado no documento fazia parte da herança deixada pelo falecido. Isto significa que o comprador que adquirisse esse escravizado precisaria comprar as outras partes pertencentes a cada herdeiro. Isso explica por que o nome de um mesmo escravizado aparecia mais de uma vez na lista do comprador. Como exemplo, temos o caso de Joaquim Teixeira de Queiroz que comprou o cativo Pedro Crioulo, de João Patrício de Oliveira e de Cassemiro Antonio de Paiva. Portanto, no processo de partilha, o cativo Pedro foi dividido entre os três herdeiros, isso era explicado pelo direito civil que o via como coisa, como objeto, e por isso podia ser vendido, alugado ou até penhorado.

Durante a pesquisa realizada no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul deparamo-nos com um Libelo¹ referente à posse de um cativo, do ano de 1874 em Santana de Paranaíba. No Libelo iniciado por Matheus Dias de Campos, ele pede a posse da escrava Rita e de seu filho Tibério, pois os cativos estavam sendo considerados livres perante a Lei, posto que ele não havia matriculado os dois escravos.

Tentando obter os escravos de volta, Matheus alegou *ignorância e sandice* de sua parte. Esse argumento foi recusado pelo procurador Joaquim Lemos da Silva nos seguintes termos:

Que o autor nunca foi nem he homem tão rustico e ignorante como allega por que não consta que tenha feito ou use de faser mãos negócios em prejuizo seu, nem tão pouco tem vivido em estado de sandice, tanto que sobre si rege a sua pessoa.

A leitura detida do processo de Matheus Dias de Campos revelou seu insucesso na recuperação de seus cativos.

A alforria era uma forma de o escravo conseguir a sua liberdade, mas podemos ver em vários documentos, como o Libelo citado, que muitos escravos procuram a Justiça para tentarem se libertar por meio de brechas, seja na lei, seja nos atos de seus senhores. No caso, os escravos de Matheus aproveitaram que ele não os tinham matriculado, sonegando dados e impostos, e pediram sua liberdade, pois, segundo a legislação da época, o escravo não matriculado estaria liberto.

Os escravos nos Livros de Classificação

Com relação aos limites das Juntas de Classificação de escravos a serem libertados, organizada pelos governos provinciais no Império, Lúcia Aleixo salienta a burla constante da Lei Rio Branco de 1871 que criava um fundo emancipador para compra de alforrias seletivas.

Os proprietários deviam registrar seus cativos nas juntas de classificação, dando informações sobre cada cativo que possuíam. Entretanto, consta nas considerações de Aleixo que muitos escravizadores registravam escravos doentes, incapacitados para o trabalho. “Por sua vez, os mais saudáveis, capazes de serviço na lavoura, eram excluídos dos benefícios da lei. Justificava-se tal atitude pelo interesse que os proprietários tinham em manter, atado à sua lavoura, os escravos mais aptos e saudáveis” (1984, p.84). Nesse aspecto, tem razão Júlio José Chiavenato ao dizer que “quando o escravo tinha condições físicas de desempenhar satisfatoriamente qualquer tipo de trabalho, senhor algum facilitava sua liberdade, já obstada por uma imensa burocracia” (1980, p.114).

A análise do *Livro de Classificação de escravos a serem libertos-1874 de Santana do Paranaíba* evidencia um número maior de mulheres cativas a serem libertas do que de homens. A esse respeito, Castro, no texto *Laços de família e direitos no final da escravidão*, de 1997, analisa que as mulheres e crianças teriam sido as maiores beneficiárias na busca pela emancipação. No caso de Santana de Paranaíba, dos 152 cativos cadastrados no Livro, 54% eram mulheres e 46% homens.

Pelas observações de Aleixo (1984), na lista dos cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação de 1874 constava que a maior parte dos cativos compreendia

crianças ou escravizados maiores de 45, ou seja, grande parte dos cativos indicados era improdutivo, segundo a lógica do sistema.

Amostragem da Classificação dos cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação em 1874

Escravo	Cor	Idade	Estado	Profissão	Aptidão/ Trabalho	Pessoas da família	Moralidade	Nome do senhor	Observação
Eva	Preta	36	casada	Cozinheira	Tem	um	Não	Anna Luisa do Espírito Santo	
Vicente	Pardo	47	viúvo	Lavoura	Capaz		Tem	Antonio Roiz de Meneses	
Joana	Preta	18	casada	Fiandeira	Tem		Tem	Francisco Garcia Leal Pael	2 filhos são livres
Marcelino	Preta	41	casado	Lavoura	Tem		Tem	Gabriel Ferreira de Mello e outros	
Maria	Preta	23	solteira	Cozinheira	Tem	um	Tem	Laurinda Garcia Leal	
Manoel	Preta	62	viúvo	Lavoura	Incapaz		Tem	Maria Garcia Leal	
Maria	Preta	20	solteira	Fiandeira	Tem	2 filhos livres	Tem	Maria Garcia Leal e outros	
Firminiano	Preta	30	solteiro	Lavoura	Capaz		Tem	Nicesio Ferreira de Mello	

Quadro 2 - Amostragem da Classificação dos cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação em 1874

Fonte: Livro de Classificação dos cativos a serem libertados pelo Fundo de Emancipação em 1874.

No referente ao quesito *cor* dos cativos, a tabela de Classificação de cativos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação, feita em 1874, interessa a porcentagem da cor dos escravos que, de forma geral, 83% tinham a cor preta e 17% tinham a cor parda. Entre as mulheres, 85% eram identificadas como pretas e 15% como pardas; e entre os homens essa porcentagem era parecida: 86% pretos e 14% pardos.

Os escravos nos inventários *post-mortem*

Os processos de inventários *post-mortem* existentes no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul são datados a partir do ano de 1859. Dos 270 inventários pesquisados, 95 possuem algum escravo como bens semoventes e 156 possuem algum tipo de bens de raiz.

Os escravos, nos documentos analisados, somam-se 428, dos quais 52% são homens e 48% são mulheres. Desses escravos, podemos analisar a sua cor/origem, apesar de nem todos os inventários fazerem registros a respeito da cor, conforme indica a Tabela 2.

Tabela 2 - Cor/origem dos cativos encontrados nos inventários (1859-1887)

COR/ORIGEM	QUANTIDADE DE CATIVO	QUANTIDADE DE CATIVA
Angola	1	-
Africano	29	14
Brasileiro	1	2
Crioulo	82	76
Mulato	2	1
Nassau	8	2
Pardo	13	21
Total de cativos	136	116

Fonte: Inventários *post-mortem* pesquisados no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Caixas 01 a 15.

Ou seja, dos 428 escravos encontrados em todos os inventários, somente 252 possuem uma definição de cor/origem, e não é possível sabermos essa informação dos 176 cativos restantes. Porém, o que chama a atenção é que no inventário de Maria Vicência da Costa seu escravo José, de 13 anos, é citado como brasileiro, contudo, tal informação não define sua cor e nem a província onde nasceu, e nos faz refletir sobre o que seria ser brasileiro nessa época. Outro fato que nos chama a atenção é o grande número de cativos crioulos, talvez esse número elevado ocorresse por causa da extinção do tráfico negreiro em 1850.

Outra informação que pode ser retirada dos inventários é a idade dos cativos, novamente, nem todos os inventários registram essa informação, ainda assim foi possível construirmos a Tabela 3.

Tabela 3 - Média das idades dos cativos encontrados nos inventários (1859-1887)

IDADE	Nº DE CATIVOS	Nº DE CATIVOS
1-10	56	39
11-20	40	40
21-30	35	38
31-40	32	27
41-50	23	12
51-60	5	3
61-70	2	1
71-80	0	1

Fonte: Inventários *post-mortem* pesquisados no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Caixas 01 a 15.

Podemos perceber, então, que dos 428 cativos encontrados temos a informação da idade de 354 cativos. Apesar da informação não contemplar 100% dos cativos pesquisados, é um número maior do que os dados registrados sobre a cor/origem do escravo. Um fator interessante a observar é o grande número de cativos e cativas na idade entre 1 e 10 anos, idade em que o cativo não teria força braçal para o trabalho e a existência de alguns poucos

escravos idosos (3) com mais de 60 anos, infelizmente o documento não apresenta a função desses escravos.

Nos bens de raiz dos documentos investigados constam sítios e fazendas, mas nenhum inventário aponta a dimensão desses terrenos, fato que é discutido na parte sobre a legalização das terras. Estão registradas, em alguns inventários, casas na vila de Santana de Paranaíba, e os poucos detalhes sobre essas casas envolvem, em geral, se a morada era coberta com telha ou capim. Não há, portanto, muitas informações sobre essas moradas.

No rol dos bens semoventes do inventário de Antonio Marques Rodrigues, no ano de 1860, que teve como inventariante sua esposa Anna Garcia Leal, encontra-se a seguinte listagem de escravos, conforme a Tabela 4. Ainda inclui no documento, que Antonio Marques Rodrigues teria como bens de raiz uma fazenda denominada Imbiruçu, com campo de criar e matas de cultura avaliada em um conto e quinhentos mil réis; e benfeitorias no sítio de morada na mesma fazenda avaliada na quantia de trinta mil réis.

Tabela 4 - Cativos arrolados nos inventários *post-mortem* de Antonio Marques Rodrigues (1860)

CATIVOS ARROLADOS	VALOR AVALIADO EM RÉIS
Uma cativa de nome Rita Africana – 35 anos	800\$000
Uma cativa de nome Maria Crioula – 13 anos	1:500\$000
Uma cativa de nome Joaquina Crioula – 12 anos	1:500\$000
Uma cativa de nome Tereza Crioula -	1:400\$000
Um cativo (nome inteligível) – 9 anos	1:200\$000
Um cativo de nome Gabriel Crioulo – 3 anos	400\$000
Uma cativa de nome Luiza Crioula – 1 ano	200\$000
Total	7:000\$000

Fonte: Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 02/documento 14.

É válido observar que o campo de criar e as matas de cultura avaliados em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) correspondiam ao preço de apenas uma cativa, no caso Maria Crioula de 13 anos e Joaquina Crioula de 12 anos. As benfeitorias no sítio de morada na mesma fazenda foram avaliadas em trinta mil réis, aspecto que confirma a importância das benfeitorias no processo de valorização das posses das terras, do contrário estas não tinham o menor valor (SODRÉ, 2009).

No inventário dos bens de Miquelina Garcia Leal, do ano de 1862, no qual João José de Castro foi o inventariante, consta que ela morava com seus filhos na Fazenda dos Isabel Camilo de Camargo

Coqueiros e que teria somente uma escrava de nome Benedita, avaliada em um conto de réis. Entretanto, o que chama a atenção nesse documento é que a escrava foi liberta pagando a indenização de 320 mil réis aos herdeiros, além da obrigação de trabalhar em todo e qualquer serviço compatível com suas forças e pelo tempo necessário para pagamento daquela quantia. A cativa teria, ainda, que indenizar gastos com despesas no caso de enfermidade. Apesar de Miquelina ter apenas uma negra escravizada, é importante recordar que, dentre os inventariados pesquisados, era ela que possuía o maior número de animais². Não consta no inventário como eram manejados estes animais, se por vaqueiros livres ou escravizados não declarados no inventário.

Não consta no inventário a extensão e o valor da propriedade de Miquelina Garcia Leal inventariada em 1862. Nela encontramos 388 cabeças de gado *vacum* e somente uma cativa avaliada em um conto de réis, preço maior que as 62 vacas paridas que ela possuía e que totalizavam novecentos e noventa e dois réis.

Em um processo de inventário *post-mortem*, referente aos bens de Antonio Ferreira de Mello, da localidade de Santana de Paranaíba, do ano de 1863, consta à avaliação dos bens imóveis e semoventes, cuja listagem contém um forno de torrar farinha (10\$000), cem reses de criar (no total de 1:500\$000) e cativos. Entre os oito cativos listados, dois não possuem as idades arroladas, no total esses oito cativos valem cinco conto e cento e sessenta e seis mil réis (5:166\$00). Na sequência da listagem desses escravos consta arrolado um burro de sela avaliado em cinquenta mil réis³.

Tabela 5 - Inventário *post-mortem* de Antonio Ferreira de Mello (1863)

CATIVOS ARROLADOS	VALOR AVALIADO EM RÉIS
Cativa de nome Ignez – 40 anos	1:000\$000
Cativa de nome Maria, crioula – 7 anos	500\$000
Cativo de nome Querino	1:100\$298
Cativo de nome Candido	600\$000
Cativo de nome Francisco – 15 anos	1:000\$000
Cativo de nome Francisco, crioulo – 16 anos	1:200\$000
Joaquim Crioulo – 7 anos	Não declarado
Total	5:400\$298

Fonte: Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 03/documento 11.

No inventário referido, encontramos cativos com mais de um dono, no qual o inventariado teria apenas uma parte. Como a partilha estava ainda em andamento havia a possibilidade de avaliar outra herança a que tinha direito o falecido, e, conseqüentemente, o inventariante. Evidenciamos que o inventariado tinha um número razoável de bens e que

alguns escravizados estavam sob o poder de Francisco das Chagas Araújo, inventariante e esposo de Fausina, uma das herdeiras.

Outro ponto do inventário que nos chamou atenção refere-se ao fato de que outra herdeira, de nome Maria, era casada com Joaquim Garcia Leal um dos *pioneiros* da localidade de Santana de Paranaíba. Esse detalhe é importante para a reflexão envolvendo a natureza dos casamentos contraídos na região, os quais, conforme também observou Alfredo Taunay, quando de sua passagem pela região em 1862, se realizavam por interesses econômicos, um costume comum, característico do modelo de família patriarcal.

O inventário de Bernardo Marques Pereira, do ano de 1874, tinha como inventariante sua esposa Marciana Garcia Leal e no rol de descrição de bens consta apenas dois escravos: um cativo de nome João, 35 anos, avaliado em oitenta mil réis; uma escravizada de nome Maria, 37 anos, avaliada em seiscentos e cinquenta mil réis. Podemos observar, todavia, que os dois escravos estão em fase adulta⁴. Estes dados valem para ressaltar que havia uma tendência em dar maior valor à mão de obra feminina, baseado no tipo afazeres, como cozinhar, fiar e outros tipos de trabalho menos extenuantes.

Diferentemente do inventário anterior, no de Justina Garcia Leal, ano de 1870, consta na descrição e avaliação de bens dois cativos crianças: um escravinho crioulo, de nome Salvador de 8 anos, avaliado em seiscentos mil réis; e um escravinho crioulo, de nome João, de 5 anos mais ou menos, avaliado em quatrocentos mil réis⁵. O bem mais caro que consta no inventário dela, sem ser escravos, consiste nas benfeitorias realizadas na fazenda da Será, avaliada em quatrocentos mil réis, o mesmo preço do escravo João.

O inventário de Joaquim Pedro Garcia teve como inventariante seu irmão João Garcia Leal, porque a sua esposa – Maria do Carmo – já havia falecido. Entre os bens semoventes está inserido um cativo de nome Gaspar, crioulo, de 12 anos, avaliado em um conto e quinhentos mil réis e uma cativa Teresa, crioula, 45 anos mais ou menos avaliada em novecentos mil réis. O inventário é do ano de 1861⁶.

A viúva Laudelina Carolina de Almeida foi a inventariante de Francisco Garcia Leal, no ano de 1861, e no rol dos seus bens constam dois cativos: um cativo de nome Marciano, crioulo, 25 anos, avaliado em quarenta e dois contos e cem mil réis; e uma cativa de nome Julia, crioula, 15 anos avaliada em um conto e quinhentos mil réis⁷.

Os dois cativos – um de 25 anos avaliado em 2\$100 réis e uma cativa adolescente de 15 anos avaliada em 1:500\$000 réis – apresentam uma discrepância de preços, aspecto que não conseguimos explicar a razão. Chama a atenção porque com o preço médio de um cativo em idade ativa comprava-se cerca de 10 vacas paridas e cabeças de gado.

De acordo com os documentos analisados, Januário Garcia Leal possuía um número grande de escravos, um total de 12. É importante lembrar que, dos inventários

pesquisados, ele era umas das pessoas que mais possuía animais em seu rol de bens semoventes.

Tabela 6 - Cativos arrolados no inventário *post-mortem* de Januário Garcia Leal (1868)

CATIVOS	VALOR AVALIADO EM RÉIS
Cativo de nome José de Nassau – 50 anos	700\$000
Cativo de nome João de Nassau – 60 anos	100\$000
Cativo de nome Severino crioulo – 40 anos	1:500\$000
Cativa de nome Francisca de Nassau – 30 anos	1:500\$000
Cativa de nome Generosa Parda com uma cria de oito dias	1:350\$000
Cativa de nome Joaquina crioula – 40 anos	700\$000
Cativa de nome Luzia – 24 anos	1:600\$000
Cativa de nome Jerônima – 10 anos	900\$000
Cativo de nome Manoel – 7 anos	850\$000
Cativo de nome Adão Crioulo – 7 anos	700\$000
Cativo de nome Estevão – 4 anos	350\$000
Cativa de nome Custódia Parda – 20 anos	200\$000

Fonte: Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 05/documento 06.

Entre o auge do escravismo no Brasil, por volta de 1559, quando se iniciou oficialmente o tráfico negreiro no país, e o ano de 1850, ano da lei de extinção do tráfico, “[...] havia uma grande preferência pelas idades entre 15 e 29, que os escravos acima de 35 anos eram evitados sempre que possível e que crianças com menos de 10 anos também não eram desejadas” (MELLO, 1983, p.173).

Visto como capital de uma empresa colonial, velhos e crianças provocavam o aumento dos gastos e diminuía o índice de lucratividade da empresa. Mas, durante o processo de superação do escravismo, dada a escassez de braços, mesmo o pré-sexagenário detinha significativo valor. O cativo José Nassau, por exemplo, com 50 anos foi avaliado no inventário de Januário Garcia Leal com o preço de 700\$000 réis. Dos 12 escravizados constantes no inventário de Januário, seis encontravam-se em idade ativa, entre 20 e 40 anos que reunidos perfaziam um preço médio de 1:141\$666 réis. Observe-se que o cativo Severino, crioulo, de 40 anos, é considerado produtivo, levando-se em conta que foi avaliado em 1:500\$000 réis. Outro dado interessante refere-se à cativa Generosa Parda e sua “cria” de oito dias, avaliada em 1:350\$000 e objeto de partilha entre os herdeiros de Garcia Leal.

Seguindo os padrões rotineiros aplicados em alguns processos de inventários, tudo indica que houve a separação entre mãe e filho/a no momento da efetivação da partilha. A esse respeito Setembrino dal Bosco, produziu um estudo sobre *Fazendas pastoris no Rio*

Grande do Sul [1780/1889]: capatazes, peões, e cativos (2008), no qual explica que esse procedimento frequentemente acontecia porque, seguramente, os laços familiares escravizados não eram reconhecidos pelo regime escravocrata (2008, p.109). Nesse sentido, os proprietários, não raro, vendiam, alugavam seus cativos apartando marido e mulher, pais e filhos, sem restrições, até 1871, quando foi publicada a primeira Lei emancipatória.

Na Tabela 7 estão relacionados quatro menores entre quatro e dez anos. São eles o menino Manoel, de sete anos; o crioulinho Adão, também de sete anos; o pequeno Estevão de quatro anos; e a cativa Jerônima de dez anos. Infelizmente, o documento não revela quem eram os pais das crianças arroladas.

Tabela 7 – Quadro geral dos inventariados e seus respectivos cativos (1859/1887)

NOME DO PROPRIETÁRIO	NOME DO CATIVO	IDADE	COR	PREÇO EM RÉIS
Antonio Ferreira de Mello	Ignês	40	Não consta	1: 000\$000
	Querino		Não consta	1:100\$298
	Candido		Negro	600\$000
	Francisco	15	Não consta	1:000\$000
	Francisco	16	Crioulo	1: 200\$00
	Joaquim	7	Crioulo	-
Antonio Marques Rodrigues	Rita	35	Africana	800\$000
	Maria	13	Crioula	1:500\$000
	Joaquina	12	Crioula	1:500\$000
	Teresa	20	Crioula	1:400\$000
	Escravo (não identificado)	9	Crioulo	1:200\$000
	Gabriel	3	Crioulo	400\$000
	Luzia	1	Crioula	200\$000
Bernardo Marques Pereira	João	35	Não consta	80\$000
	Maria	37	Não consta	650\$000
Francisco Garcia Leal	Marciano	25	Crioulo	2:100\$000
	Julia	15	Crioula	1: 500\$000
Januário Garcia Leal	José	50	Nassau	700\$000
	João	60	Nassau	100\$000
	Severino	40	Crioulo	1: 500\$000
	Francisca	40	Nassau	1: 500\$000
	Generosa		Parda	1: 350\$000
	Joaquina	40	Crioula	700\$000
	Luzia	24	Não consta	1: 600\$000
	Jerônima	10	Não consta	900\$000
	Manoel	7	Não consta	850\$00
	Adão	7	Crioulo	700\$000
	Estevão	4	Não consta	350\$000
	Custódia	20	Parda	200\$000
Joaquim Pedro Garcia	Gaspar	12	Crioulo	1:500\$000
	Teresa	45	Crioula	900\$000
Justina Garcia Leal	Salvador	8	Não consta	600\$000
	João	5	Não consta	400\$000

Tabela 7 – Quadro geral dos inventariados e seus respectivos cativos (1859/1887)

			(continuação)
Miquelina Garcia Leal	Benedita	Não consta	1:000\$000
Total estimado			32:000\$0000

Fonte: Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 01-15.

Através da exposição dos inventários e da criação dos quadros, podemos perceber a existência de grande número de crianças cativas (29%), e de mulheres cativas (41%), e dois escravos entre 50 e 60 anos. Percebe-se um número considerável de crianças escravizadas arroladas como bens semoventes dos inventariantes ou objeto de partilha entre herdeiros escravistas.

Os dados esboçados na Tabela 7 revelam que o primeiro nome do escravizado vem sempre acompanhado de qualificações referentes à característica fenotípica (parda, por exemplo) e à procedência étnica. Se o cativo fosse nascido no Brasil, juntava-se ao primeiro nome o adjetivo crioulo(a) e se fosse oriundo da África, geralmente seu nome vinha acompanhado da expressão africano, ou a região de sua procedência (Nassau, Angola). A esse respeito, Maria do Carmo Brazil, com base em cartas de liberdade, revogações, hipotecas e escrituras de compra e venda de cativos, faz alguns esclarecimentos:

Da região de Minas muitos negros escravizados foram trazidos para o sul de Mato Grosso, sobretudo por ocasião do tráfico interno a partir de 1850, conforme evidenciam as Cartas de liberdade, hipotecas e escrituras de compra e venda de negros, catalogados nos cartórios dos municípios mato-grossenses de Corumbá, Miranda, Nioaque e Paranaíba (2009, p.13).

Isso significa que inúmeros cativos do sul de Mato-Grosso eram procedentes de Minas Gerais, sobretudo da Coletoria de Uberaba. Brazil salienta, ainda, que:

Os serviços domésticos e urbanos eram absorvidos pelos negros da Costa da Mina e as atividades agrícolas sorviam os negros de Angola. Um aspecto interessante observado nos documentos cartoriais refere-se à característica fenotípica dos escravos acoplada a seus nomes, como José Cabra (mestiço de mulato e negro), Rufino Preto, Feliz Caburé (mestiço de negro e índio), Sebastião crioulo pardo. Em outros documentos o primeiro nome vinha acompanhado de qualificações que sugeria sua procedência étnica africana como Maria Benguela, Thereza Africana, Maria de Nação Moçambique, José Benguela, Joaquina de nação Benguela, Felisardo de Nação Moçambique, Antonio de nação Congo, Maria Rebola, etc. (2009, p.13).

Dá a importância do exame das cartas de alforrias dos inventários e das escrituras de compra e venda de escravizados, conforme observou o historiador Stuart Schwartz que ressalta a importância dos processos de manumissão: “as cartas de alforria esclarecem não só as características dos libertos, mas também o processo de emancipação, as motivações e as atitudes tanto dos senhores quanto dos escravos em tal processo” (SCHWARTZ, 2001, p.196). Nos inventários *post-mortem* crianças eram frequentemente arroladas como bens semoventes dos inventariantes ou objeto de partilha entre herdeiros escravistas, conforme procuramos demonstrar.

Em suma, podemos entender que o uso e a perpetuação da mão de obra escrava na província de Mato Grosso iniciou-se com a mineração em Cuiabá e, com a crise, foi transferida para o trabalho agropecuário. Sant’Anna de Paranaíba começa a se destacar a partir de 1830 como primeiro ponto de irradiação de pessoas que buscavam uma saída da crise mineradora e que levavam seus escravos consigo. A quantidade de escravos existentes em Sant’Ana de Paranaíba era considerável dado o número da população branca dessa localidade. Os cativos podem ser encontrados em diversos documentos como cartas de alforria, inventários *post-mortem*, relatórios de presidentes de província, que nos auxiliam no entendimento de como se dava a escravidão na região de Sant’Ana de Paranaíba, a origem dos escravos, o trabalho do escravo nessa localidade e sua relação com o seu senhor. Todo esse estudo nos esclarece que a escravidão não se restringia apenas às grandes lavouras ou aos centros econômicos, mas era parte intrínseca da sociedade brasileira e existia nos mais recônditos lugares. Além disso, podemos entender que a alforria, assim como em outras regiões, era muitas vezes usada como uma forma de iludir o escravo com uma liberdade que continuaria distante e que, muitas vezes, esse mesmo escravo buscava brechas para se libertar ou suavizar a sua condição de cativo.

Recebido em 28/2/2012

Aprovado em 4/5/2012

NOTAS

¹ Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 07/documento 18.

² Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 03/documento 09.

³ Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1888). Caixa 03/documento 11.

⁴ Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 07/documento 14.

⁵ Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 07/documento 14.

⁶ Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 03/documento 01.

⁷ Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Documentos históricos/Santana do Paranaíba (1859-1861). Caixa 03/documento 03.

REFERÊNCIAS

ALEIXO, Lúcia Helena Gaeta. *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888)*. Brasília: Ministério da Fazenda, Departamento de Administração, Divisão de Documentação, 1984.

ALENCASTRO, Luis Felipe de. *Introdução: Modelos da história e da historiografia imperial*. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.); ALENCASTRO, Luis Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2. p. 11-93.

ASSIS, Edvaldo de. *Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso*. Cuiabá: UFMT/PROED, 1988.

BOSCO, Setembrino Dal. *Fazendas pastoris no Rio Grande do Sul [1780/1889]: capatazes, peões e cativos*. 2008. 181 f. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 2008.

BRAZIL, Maria do Carmo. *Sobre os campos de Vacaria do sul de Mato Grosso: considerações de terra e escravidão (1830-1889)*. In: MAESTRI, Mário; BRAZIL, Maria do Carmo (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009. p. 219-250.

BRAZIL, Maria do Carmo. *Fronteira Negra: dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso*. Passo Fundo: UPF, 2002.

CAMPESTRINI, Hildebrando. *Santana de Paranaíba (de 1700 a 2002)*. 3. ed. Campo Grande/ MS: IHGB/MS, 2002.

CASTRO, Hebe M. Mattos de. *Laços de família e direitos no final da escravidão*. In: NOVAIS, Fernando A. (coord); ALENCASTRO, Luis Felipe de. (org). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 337-83.

CHIAVENATO, Júlio José. *O Negro no Brasil: da senzala à Guerra do Paraguai*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3ª ed. São Paulo: Editora da Unesp, 1998.

FLORENCE, Hercules. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas: de 1825 a 1829*. São Paulo: Ed. Cultrix e Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 26 ed. São Paulo: Nacional, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. Rio de Janeiro: Edições da C.E.B., 1945. (Coleção Estudos Brasileiros).

LINHARES, Maria Yedda; SILVA Francisco Carlos de. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MELLO, Pedro Carvalho de. Estimativa da Longevidade de Escravos no Brasil na segunda metade do Século XIX. *Estudos Econômicos - Economia Escravista Brasileira*, IPE/USP, v. 13, n. 1, p. 151-79, jan./abr. 1983.

MOURA, Zilda Alves de. *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul do Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

PENTEADO, Yara (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...: cartas de liberdade, revogações, hipotecas e escrituras de compra e venda de escravos. 1838-1888*. Campo Grande, MS: SEJT, MS; SEEEB, MS; Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, DF, 1993 (Arquivo Público Estadual, MS).

SCHWARTZ. Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Oeste: ensaio sobre a grande propriedade pastoril*. Campo Grande/MS: Governo de Mato Grosso do Sul, 2009. (Coleção documentos para a história de Mato Grosso do Sul).